



# Município de Vitória da Conquista/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

LEI Nº 1.740, DE 18 DE MARÇO DE 2011

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA  
PROTOCOLO

Publicado no período de 18-03-11 a 29-03

de 2011 na forma do Art. 103 da Lei  
Orgânica

elaine Dutra dos S. Santana  
Funcionário - Mat. 07.13.978.0

*Denomina Rua Alice Ferraz Rodrigues a atual Rua A,  
Bairro Candeias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A atual Rua A, localizada no bairro Candeias, limitada em suas extremidades entre a Avenida Artur Seixas, de um lado, e Alberto Leal, de outro, passa a denominar-se Rua Alice Ferraz Rodrigues.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, em 18 de março de 2011.

  
GUILHERME MENEZES DE ANDRADE  
Prefeito



*18/03/2011  
Glória*